



II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL QOPM
Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 170549

Processo nº 201900015001317

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2020-SECAMI.
Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 01/2020-SECAMI.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de Buffet por período de 12 (doze) meses, para realização de recepções, solenidades, reuniões e comemorações em Goiânia e em cidades localizadas até 300 (trezentos) quilômetros de distância, incluindo o fornecimento de café da manhã, coquetel, almoço, jantar, lanche da tarde e Brunch em datas a serem definidas pelo Cerimonial da Governadoria.

Valor: R\$ 1.326.118,30 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e trinta centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 09.179.234/0001-12.

Nome/Razão Social: ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Vigência inalterada: Início: 28/02/2020 - Término: 27/02/2021.

Gestora: Quêren Hapuque de Leles Losi - CPF nº: 693.786.731-04.

Portaria: 15/2020 - SECAMI.

Dotação Orçamentária: 2019.16.01.04.122.4003.4003.03

Fonte de Recursos: 100.

Secretaria de Estado da Casa Militar, 28 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 170604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2020

Às 10:09 horas do dia 27 de fevereiro de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900015001317, Pregão 001/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 - Lote Único

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 09.179.234/0001-12 - ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 1.326.118,30

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 170523

Secretaria de Estado da Administração

Processo: 201900005020419

Interessado: Município de Adelândia

Assunto: Tomada de Contas Especial

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIO

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado (a) o Sr. Victor Leonardo de Lima Soares, CPF: 722.231.701-53, ex-prefeito do Município de Adelândia, quanto ao débito apurado no valor original de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), que atualizado até 16 de dezembro de 2019 corresponde a R\$ 156.986,85 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sei reais e oitenta e cinco centavos) - atualização realizada conforme art. 28, II, da Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao dano apurado em face das irregularidades apuradas no Convênio nº 313/2010, constantes no relatório final de análise da prestação de contas do convênio e despacho de reprovação de contas, concernentes ao processo de TCE n.º 201900005020419, para, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento (ou da publicação desta notificação no Diário Oficial / Jornal "O Hoje") apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento. Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerado REVEL na fase interna do procedimento.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2020.

Flávia Romanhol

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

Protocolo 170613

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2020

PROCESSO Nº: 201900005011136

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Brasil Sul, esquina com a Rua Nício Vilela Lemos Batista, nº 511, Bairro Batista, Anápolis - GO, registrado sob a matrícula nº 95.940, para sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADOS: LUCIMAR ALVES MACHADO, CPF: 413.065.201-00 e ROSIMEIRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 600.158.371-49

VALOR TOTAL: R\$ 838.160,40 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias de fevereiro de 2020.

Protocolo 170591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 002/2019

Às 15:10 horas do dia 27 de fevereiro de 2.020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800005019940, Pregão 002/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 Produto/Serviço: CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELO ABIC Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 06.985.398/0001-49 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI Valor Unitário: R\$ 9,98 Valor Total: R\$ 487.782,48
Item nº: 2 Produto/Serviço: CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELO ABIC Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 64.106.552/0001-61 - DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Valor Unitário: R\$ 11,79 Valor Total: R\$ 192.082,68
Item nº: 3 Produto/Serviço: AÇÚCAR CRISTAL Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 34.533.426/0001-22 - GESY SARAIVA DE GOIÁS Valor Unitário: R\$ 1,77 Valor Total: R\$ 66.309,51
Item nº: 4 Produto/Serviço: AÇÚCAR CRISTAL Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 34.533.426/0001-22 - GESY SARAIVA DE GOIÁS Valor Unitário: R\$ 1,77 Valor Total: R\$ 22.101,99